

ALGAR TELECOM S/A
CNPJ/MF nº 71.208.516/0001-74
NIRE 313.000.117-98
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ALGAR TELECOM S/A ("Companhia"), companhia aberta prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/2002, conforme alterada, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que no dia 05 de Março de 2018, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, da 7ª (sétima) emissão da Companhia ("Debêntures da Primeira Série", "Debêntures da Segunda Série" e "Debêntures da Terceira Série" e, quando em conjunto, "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), no montante de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), a serem alocadas entre as séries de acordo com sistema de vasos comunicantes, conforme resultado do procedimento de *Bookbuilding*.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta Restrita"), e, em relação às Debêntures da Segunda Série e para as Debêntures da Terceira Série, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431").

Os recursos obtidos com a Emissão das Debêntures da Primeira Série serão destinados ao atendimento das necessidades de caixa da Companhia. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série serão utilizados exclusivamente para pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao projeto de investimento da Companhia, conforme Portaria n.º 1190, de 02 de março de 2018, emitida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ("Ministério") e publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2018 ("Projeto"), a qual está atualmente em vigor, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta Restrita.

As condições e prazos da Emissão estão divulgados na referida ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual se encontra disponível na sede da Companhia e nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (<http://ri.algartelem.com.br/pt-br/>).

A administração da Companhia, por meio da sua área de Relação com Investidores, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (34) 3256-2978 e do e-mail ri@algartelem.com.br.

Este fato relevante tem caráter meramente informativo e não constitui um material de venda ou uma oferta, convite ou solicitação para aquisição das Debêntures.

Uberlândia - MG, 06 de Março de 2018.

Jean Carlos Borges
Diretor Presidente e de Relações com Investidores